

Operador Nacional  
do Sistema de Registro

MATRÍCULA

FICHA

8.932

1

Santos, 11 de maio de 1979

**IMÓVEL:** - O APARTAMENTO Nº 22, situado no 2º andar tipo do Condomínio Edifício Itapeva, à rua Alamir Martins nº 5, composto de: living, 3 dormitórios, banheiro, copa, cosinha, despejo, área de serviço com WC para empregada, confrontando na frente com o hall de circulação do andar, por onde tem sua entrada, escadarias, poço de iluminação e poços dos elevadores; de um lado com o mesmo poço de iluminação e espaço da área de recuo lateral esquerda; do outro com o espaço da área de recuo lateral direita e nos fundos com o espaço da área de recuo posterior, tendo a área total construída de 167,86 mts2., pertencendo-lhe uma fração ideal equivalente a 26,1596 mts2. do todo do terreno e na totalidade das coisas de uso comum, uma fração ideal igual a 3,8928%, terreno esse descrito na especificação arquivada neste Cartório. **PROPRIETÁRIOS:** Dr. ODINOVARDO RICETTI, que também se assina ODINOVALDO RICETTI, advogado, RG. 373.406, e sua mulher CELIA CUQUEJO RICETTI, do lar, inscritos no CPF sob nº 008.712.908-63, brasileiros, domiciliados em São Paulo na rua Pernambuco nº 109, apto. 101. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 86.811, neste Cartório. Santos, 11 de maio de 1979. - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Coituby.

R. 1 - 8.932. - Santos, 11 de maio de 1979. - **TRANSMITENTES:** Dr. ODINOVARDO RICETTI, que também se assina ODINOVALDO RICETTI e sua mulher CELIA CUQUEJO RICETTI, qualificados na Matrícula supra. **ADQUIRENTE:** - ENSIBEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA., com sede em Campinas na Av. das Amoreiras nº 3.370, inscrita no CGC sob nº 45.990.199/0001-80. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 20 de junho de 1977, do 1º Cartório de Notas de Campinas, Lv. 110, fls. 110. **VALOR:** - Cr\$ 1.600.000,00. - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Coituby.

R. 2 - 8.932. - Santos, 11 de maio de 1979. - **TRANSMITENTE:** - ENSIBEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA., qualificada no R. 1, supra. **ADQUIRENTE:** ATTILA SZASZ, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens com MARGARIDA ATAÍDE MACHADO, engenheiro, RG. 1.791.190, CIC nº 0001.722.008/49, domiciliado em São Paulo na rua São Benedito nº 597, apto. 192. - **TÍTULO:** - Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 18 de abril de 1979, do 1º Cartório de Notas de Campinas, Lv. 778, fls. 42. - **VALOR:** - Cr\$ 1.100.000,00. - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. O Oficial maior, Coituby.

R. 3 - 8.932. Santos, 15 de junho de 1981. **TRANSMITENTE:** Espólio de ATTILA SZASZ, inscrito no CPF/MF sob nº 001.722.008-49, falecido no dia 30/12/1979. **ADQUIRENTE:** NICOLA PEDRO SZASZ, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG. 3.338.244 e do CIC. 566.035.848-91, domiciliado em São Paulo-Capital, à rua Barão de Jaceguai n. 1305, ap. 42. - **TÍTULO:** Adjudicação em inventário, homologada por sentença de 27/3/1980, proferida pelo M. Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Santos, Dr. Volney Corrêa Leite de Moraes Junior, transitada em julgado. **FORMA DO TÍTULO:** - Carta de Adjudicação extraída dos autos do inventário dos bens deixados pelo transmitente, datada de 11/05/1981, subscrita pelo escrevente autorizado do 8º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Antonio Carlos Cunha e assinada pelo M. Juiz de Direito, Dr. Volney Corrêa Leite de Moraes Jr. **VALOR:** Cr\$ 1.149.193,00 (valor venal Cr\$ 2.954.180,00). O escrevente, Amândeo de Sales Brito. O oficial maior, Coituby.

Av. 4 - 8.932. - Santos, 23 de julho de 1981. - Na escritura de 03 de

(continua no verso)

FICHA

1

MATRÍCULA

8.932

Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

MATRICULA

8.932

FICHA

1

VERSO

julho de 1981, do 1º Cartório de Notas de Santos, Lv. 783, fls. 145, o outorgante vendedor, NICOLA PEDRO SZASZ, autorizou a necessária averbação na Matrícula retro, a fim de ficar constando que o seu casamento em virtude da escritura de pacto ante nupcial lavrada no 9º Cartório - de Notas de São Paulo, em 25-10-1976, com CASSIA APARECIDA ALI MERE, a qual passou a assinar CASSIA APARECIDA ALI MERE SZASZ, foi celebrado - no regime de separação parcial de bens, conforme provou com a Certidão de Casamento nº 293, expedida em 08/12/76, pelo Cartório de Registro - Civil do distrito e Comarca de Sertãozinho, neste Estado (xerox autenticada pelo 3º Cartório de Notas de Campinas, neste Estado). - O escrevente habilitado, Handerson Toppe de Moraes. O Oficial maior, Lucato.

R. 5 - 8.932. - Santos, 23 de julho de 1981. - **TRANSMITENTE:** NICOLA PEDRO SZASZ, CPF. 566.035.848-91, RG. 3.338.244, engenheiro, casado - pelo regime da separação parcial de bens com CASSIA APARECIDA ALI MERE SZASZ, RG. 4.140.145, CPF. 745.750.748-53, ortoptista, por ela assistido, brasileiros, domiciliados em Campinas-SP, na rua Herminio - Humberto Bertoni nº 574. - **ADQUIRENTE:** ALPHEU PEZZOLO, brasileiro, dentista, RG. 2.377.260, CPF. nº 016.426.428-00, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com DINAH BUENO PEZZOLO, domiciliado em Santo André, neste Estado, à rua Uruguaiana nº 10. **TITULO:** Venda e Compra. - **FORMA DO TITULO:** Escritura de 03 de julho de 1981, do 1º Cartório de Notas de Santos, Lv. 783, fls. 145. - **VALOR:** - Cr\$ 1.900.000,00 (valor venal Cr\$ 2.954.132,00). - O escrevente habilitado, Handerson Toppe de Moraes. O Oficial maior, Lucato.

AV. 06 - M. 8.932 - DATA:- 13 de janeiro de 2.016  
Ref. Prenotação nº. 198.115, de 30 de dezembro de 2.015.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 66.045.001.004.-

**AVERBADO POR:-** Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 07 - M. 8.932 - DATA:- 13 de janeiro de 2.016  
Ref. Prenotação nº. 198.115, de 30 de dezembro de 2.015.-

Pela escritura de 21 de dezembro de 2.015, lavrada no 3º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 826, fls. 039/043, os proprietários **ALPHEU PEZZOLO**, portador do RG. nº. 2.377.260-8-SSP/SP., anteriormente qualificado, e sua mulher **DINAH BUENO PEZZOLO**, brasileira, jornalista, portadora do RG. nº. 4.179.494-1-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 373.894.678-00, residentes e domiciliados em Santo André - SP., na Rua Uruguaiana nº. 10, aptº. 03, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 400.000,00 - (Valor Venal R\$ 308.323,42), a **LOANA ARBID**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG. nº. 5.276.089-3-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 266.536.528-66, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Almir Martins nº. 05, aptº. 225.

**REGISTRADO POR:-** Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 08 - M. 8.932 - DATA:- 14 de abril de 2.021  
Ref. Prenotação nº. 233.757, de 07 de abril de 2.021.-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Operação Geral  
de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNS 123.745

MATRÍCULA

FICHA

8.932

02

Santos, 14 de abril de 2.021

Pela Certidão expedida em 07 de abril de 2.021 as 10:54:56, pelo Juízo do 11º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 1007634-32.2019.8.26.0562), tendo como exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPEVA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 66.500.356/0001-00, e como executada **LOANA ARBID**, inscrita no CPF. sob nº. 266.536.528-66, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 12 de novembro de 2.020, pelo valor de R\$ 10.842,63. Sendo nomeada como depositária **LOANA ARBID**.

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 09 - M. 8.932 - DATA:- 27 de fevereiro de 2.026  
Ref. Prenotação nº. 273.537, de 13 de fevereiro de 2.026.-

Pelo Mandado expedido em 09 de novembro de 2.025, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP, Processo Digital nº. 1007634-32.2019.8.26.0562, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob nº. 08, desta matrícula.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----

AV. 10 - M. 8.932 - DATA: 24 de março de 2.026  
Ref. Prenotação nº. 274.239, de 19 de março de 2.026.-

Pela Certidão expedida em 19 de março de 2.026 às 11:49:12, pelo Juízo de Direito da 12ª. Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 1030617-20.2022.8.26.0562), tendo como exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAPEVA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 66.500.356/0001-00, e como executados: **DANIELLE ARBID MARQUES**, inscrito no CPF. sob nº. 266.484.518-74; **LOANA ARBID**, inscrita no CPF sob nº. 266.536.528-66; **MARCOS OTAVIO ARBID MARQUES**, inscrita no CPF sob nº. 197.532.648-28; **JULIANA ARBID MARQUES**, inscrita no CPF sob nº. 133.727.478-01, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 25 de novembro de 2.025, pelo valor de R\$ 46.188,04. Sendo nomeada como depositária **DANIELLE ARBID MARQUES**, anteriormente qualificada.-

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do oficial.**-----